Composição

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) é formada por minimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) membros,conforme disposto no artigo 23 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 44 de 6 de janeiro de 2014.

Competências

De acordo com a Deliberação Normativa n º 21, de 25 de agosto de 2008 , as competências são:

- desenvolver ações no sentido de regulamentar a implementação dos instrumentos de gestão, quais sejam:

a)Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

b)Outorga de direito de uso, enquadramento dos corpos de água em classes;

c)Cobrança pelo uso de recursos hídricos;

- exercer outras atividades que vierem a ser delegadas pelo Plenário do CERH-MG.

Membros

De acordo com o artigo 1º da Deliberação CERH nº 431 de 9 de setembro de 2019 , a CTIG é formada pelas seguintes entidades:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

ENTIDADES TITULARES

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

2. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA

3. secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

-